



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2058

De 1º de Abril de 2016

Projeto de Lei n.º 009/2016

Autoria: Vereador Trajano de Oliveira Filho

Dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento "Residencial Aliança" no Município de Américo Brasileiro e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

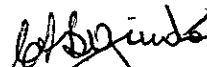
Art. 1º Fica denominada de "**DOUTOR OLAVO DE ALMEIDA PEREIRA DE CORDIS**" a via pública Rua 4 do Loteamento "Residencial Aliança", no município de Américo Brasileiro.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

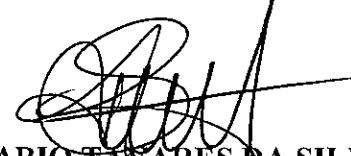
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 021 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).